

CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO JUNTO SEGURANÇA PÚBLICA: ENFERMAGEM NA ABORDAGEM FORENSE

Resumo: A Enfermagem forense ajuda as vítimas coletando informações, evidências relacionadas com crime, podendo ser a chave para resolvê-lo. Objetivos: Conhecer e divulgar a importância do enfermeiro nessa modalidade. Metodologia: revisão integrativa vinculada ao Trabalho de possibilidades de atuação da enfermagem forense brasileira, na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), descritores: Maus Tratos, Abuso Sexual e Outras Formas de Violência. Iniciada no Brasil com Associação Brasileira de Enfermagem Forense - Abeforense, Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense - SOBEF; Consultadas Fontes: ANA (American Nurses Association) e IAFN (International Association of Forensic Nurses). Resultados: encontrados sete artigos no período 2010-2019. Destaque para pouco conhecimento do enfermeiro na área forense e seu papel como profissional aqui no Brasil. Considerações finais: Poucos estudos de referências no Brasil reforçando a necessidade deste trabalho como proposta de TCC ainda na graduação de enfermagem; sendo, portanto, necessários mais estudos e aprofundamento desta temática. Descritores: Enfermagem Forense, Enfermeiro, Violência.

Nurses' contributions to public safety: nursing in the forensic approach

Abstract: Forensic nursing helps victims of violence by collecting information and evidence related to a crime, which can be the key to solving it. Objectives: To know Forensic Nursing and disclose the importance of nurses in this modality. Methodology: integrative review linked to the Work of the possibilities of performance of Brazilian forensic nursing, in the Scientific Electronic Library Online database (SciELO) and the Virtual Health Library (VHL), using the descriptors: Maltreatment, Sexual Abuse and Other Forms of Violence. Started in Brazil with the Brazilian Association of Forensic Nursing - Abeforense, the Brazilian Association of Forensic Nursing - SOBEF; Sources consulted: ANA (American Nurses Association) and IAFN (International Association of Forensic Nurses). Results: seven articles were found in the period 2010-2019. With emphasis on the little knowledge of nurses in the forensic area and their role as a professional here in Brazil. Final considerations: Few reference studies in Brazil reinforcing the need for this work as a proposal for CBT even in nursing undergraduate courses; therefore, further studies and further research on this topic are needed. Descriptors: Forensic Nursing, Nurse, Violence.

Contribuciones de las enfermeras a la seguridad pública: la enfermería en el enfoque forense

Resumen: La enfermería forense ayuda a las víctimas mediante la recopilación de información y pruebas relacionadas con un delito, que puede ser la clave para resolverlo. Objetivos: Conocer y revelar la importancia de las enfermeras en esta modalidad. Metodología: revisión integradora vinculada al trabajo de las posibilidades de desempeño de la enfermería forense brasileña, en la base de datos Biblioteca Electrónica Científica (SciELO) y la Biblioteca Virtual en Salud (BVS), utilizando los descriptores: Maltrato, Abuso Sexual y Otras Formas de Violencia. Comenzó en Brasil con la Asociación Brasileña de Enfermería Forense - Abeforense, la Asociación Brasileña de Enfermería Forense - SOBEF; Fuentes consultadas: ANA (Asociación Americana de Enfermeras) e IAFN (Asociación Internacional de Enfermeras Forenses). Resultados: se encontraron siete artículos en el período 2010-2019. Con énfasis en el poco conocimiento de las enfermeras en el área forense y su papel como profesionales aquí en Brasil. Consideraciones finales: Pocos estudios de referencias en Brasil refuerzan la necesidad de este trabajo como una propuesta para la TCC, incluso en la graduación de enfermería; por lo tanto, se necesitan más estudios e investigaciones adicionales sobre este tema. Descriptores: Enfermería Forense, Enfermero, Violencia.

Adriana Amorim Soares Macedo
 Discente Graduação em Enfermagem, UFRJ -
 Campus Macaé.

E-mail: adrianamae100@yahoo.com.br
 ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4402-6774>

Inês Leoneza de Souza
 Doutora em enfermagem - EEAN/UFRJ.
 Docente do curso de graduação em
 Enfermagem, UFRJ - Campus Macaé.
 E-mail: ileoneza@macae.ufrj.br
 ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8280-3306>

Submissão: 07/12/2020
 Aprovação: 17/06/2021
 Publicação: 15/09/2021

Como citar este artigo:

Macedo AMS, Souza IL. Contribuições do enfermeiro junto segurança pública: enfermagem na abordagem forense. São Paulo: Rev Recien. 2021; 11(35):355-364.

DOI: <https://doi.org/10.24276/rrecien2021.11.35.355-364>



Introdução

O presente trabalho visa mostrar a importância da especialidade Enfermagem Forense junto à segurança pública no mundo atual. A cada dia a mortalidade por causas externas vem apresentando uma ascensão elevada nas estatísticas, como também vítimas de agressões que necessitam de atendimentos, se tornando em um problema de saúde pública devido ao número de vítimas e a relevância de sequelas de cunho fisiológico e emocionais¹.

Percebe-se que em todos os setores, serviços de urgência e da atenção básica existe a necessidade da especialidade enfermagem forense com o profissional especializado, Enfermeiro Forense, para desenvolver as competências necessárias para cuidar, supervisionar com olhar especializado as implicações legais que surgem na vítima de trauma, sendo pacientes identificados como caso clínicos forenses, e considerando que o termo forense é definido como pertencente à lei/justiça devem ser relatados à autoridade para iniciar ou dar continuidade um possível processo de investigação. Identificar, examinar e descrever seria o ponto chave entre o cuidado à saúde e justiça.

A justiça é composta por um ciclo policial e outro judicial. O ciclo policial formado por policiais militares, rodoviários, federais, corpo de bombeiro e guardas municipais e o ciclo judicial por juízes, promotores, defensores, advogados².

Normalmente a cronologia ocorrida a partir de um crime se inicia com acionamento da polícia militar, rodoviária ou federal que vai ao local, isola e aciona a polícia civil, que assume, preserva e aciona a perícia dando início a investigação, que vai acontecendo com testemunhos, exames técnicos, laudos, relatórios/e ou

evoluções do atendimento hospitalar da vítima ou do autor, cujo o delegado juntando todas essas peças constrói um relatório para o juiz de direito, que encaminha para o promotor de justiça².

Desse modo é válido dizer que o enfermeiro forense com seu olhar técnico, especializado prestando todo o conhecimento de cuidar de forma humanizada, que aprendeu em toda graduação, vai fazer a diferença na vida das vítimas, realizando o processo referente a justiça após o cuidado com a saúde, percebendo que por vários motivos constrangedores ou de insegurança não conseguem identificar-se como vítimas de crimes. Esse processo referente a justiça pode encurtar o tempo da investigação, pois o enfermeiro forense precisa encaminhar tudo que foi observado, anotado e recolhido durante o atendimento do paciente, sendo vítima ou autor³.

O enfermeiro forense deve adquirir conhecimento sobre trauma forense, e não limitar os seus conhecimentos e competências aos crimes contra mulheres e agressões sexuais. A violência interpessoal corresponde a maioria dos casos de pacientes forenses admitidos em algum dos serviços de saúde. Na maioria dos casos de agressões, acidentes e traumas físicos é o Enfermeiro que atende a vítima no primeiro atendimento. É importante que este esteja preparado para identificar lesões de cunho forense, descrevê-las com o máximo de detalhes e se possível registrar cada lesão identificada em um mapa anatômico⁴.

É fundamental que os Enfermeiros Forenses que irão atuar no Cenário de urgência/emergência ou mesmo em comunidades tenham estes conceitos e conhecimentos, e que estejam sensibilizados para a

importância do registro destas lesões quando se investiga as circunstâncias da sua produção, como accidental, incidental, autoprovocadas, ou de cunho criminal⁵.

O Enfermeiro forense examinando e prestando cuidados às vítimas de violência, ajuda coletando informações e evidências relacionadas a um crime, que de algum modo, podem ser a chave para resolvê-lo. A vítima pode carregar detalhes, que compreendidos, analisados e relatados de forma coerente e correta vão ser peça de suma importância no processo de investigação de forma ampla, pois uma investigação não acontece somente em torno da vítima, mas de todos os envolvidos, mesmos que estes não tenham a necessidade de atendimento para cuidar da saúde física ou mental⁵.

No momento que uma vítima tende a necessitar de cuidados para lesões associadas com trauma violento o serviço de saúde precisa prestar os cuidados de intervenção no âmbito da saúde, como também no âmbito da justiça. Sendo essa intersecção dos cuidados de saúde com o sistema legal, que levou a necessidade dos enfermeiros forenses, para fornecerem uma intervenção incisiva para a proteção dos direitos legais, civis, e humanos das vítimas e dos acusados de atos criminosos, assim como aos familiares de ambos³.

Sendo uma especialidade definida como a aplicação da ciência da enfermagem ao público e à justiça por meio da preservação de vestígios, do testemunho pericial e do cuidado e tratamento dos envolvidos em situações de violência, como maus tratos, abusos e traumas de cunho, físico, psicológico e sexual. Sendo o Enfermeiro chamado para depor em

Juízo para relatar sobre tais evidências ou informações quando a cadeia de custódia começa com ele².

A ciência forense tem por objetivo dar suporte a investigações civis e criminais, por meio do uso da ciência e tecnologia para reconstituir e obter provas de crimes. Em investigações criminais o foco principal dos profissionais na área é tanto confirmar a autoria dos crimes, quanto descartar o envolvimento do(s) suspeito(s). Em casos de homicídio são utilizados diversos recursos como, por exemplo, fio de cabelo, sangue e impressão digital deixados no local do crime e que são úteis na identificação dos suspeitos. É possível também descobrir a hora, a data, causa da morte, quem matou e o que levou ao homicídio⁶.

Peritos de diversas especialidades são os profissionais que realizam os testes forenses dentro de instituições policiais, associadas ao governo, ou em consultorias independentes. A ciência forense abrange áreas como: Medicina legal, Balística, Odontologia, Genética, Biologia, Antropologia, Toxicologia, entre outras⁷.

O modo tradicional da investigação é a abordagem da vítima por vários indivíduos/profissionais realizando questionamentos e exames, o que gera para paciente sentimento de fragilidade diante de tantas repetições. O eixo da assistência, a rede de atendimento às vítimas em situação de violência, por exemplo, foi redimensionada, passando a compreender outros serviços como: defensorias, promotorias ou núcleos nos Ministérios Públicos, juizados especializados, entre outros. Rede de atendimento com referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), fundamental à identificação e o

encaminhamento adequado das vítimas em situação de violência e à integralidade e humanização do atendimento (atendimento que começa quase sempre nas delegacias)⁵.

Estas situações transformam os procedimentos e questionamentos, para quem sofreu violência, em sentimento de humilhação e invasão (física e psíquica). Abordagem do profissional deve ser de forma ética e discreta, menos invasiva, dentro de limites e circunstâncias que a vítima possa sentir-se segura durante todo atendimento. Assim o desconforto poderá ser sanado ou diminuído se tiver apenas uma pessoa ou especialista realizando esse trabalho no primeiro contato, ou no momento do andamento da ocorrência, após as demandas principais, não deixando de focar no bem estar da vítima.

O enfermeiro reconhece a violência como problema de saúde pública e a notificação compulsória como um dever do profissional da saúde, sendo o cuidado de enfermagem às vítimas de violência dever de promover segurança, acolhimento, respeito e satisfação das suas necessidades individuais⁸.

O enfermeiro é indispensável na equipe multiprofissional que assiste a essas vítimas.

O profissional deve suspeitar de maus-tratos sempre que não encontrar explicação para lesões, hematomas, quedas frequentes, entre outros sinais. Os enfermeiros forenses de acordo com a IAFN podem atuar nos seguintes segmentos: Hospitais - em departamentos de emergência ou centros de agressão sexual; nos atendimentos a comunidade com foco na prevenção da violência; em Institutos médico;

Instalações de Correção (cadeias e prisões); Instituições Psiquiátricas⁹.

O Enfermeiro forense terá atribuições clínicas e especializadas envolvidas proporcionando a atuação da enfermagem forense com a finalidade na certificação das competências e assegurando à sociedade a sua atuação, com objetivo a prevenção, identificação e cuidados de saúde contribuindo para melhorias na educação e políticas públicas servindo de apoio em comitês de ética de serviços de saúde. Sendo necessário ao enfermeiro forense identificar o trauma, documentar com precisão, recolher vestígios, e testemunhar em tribunal, fazendo parte de uma equipe multidisciplinar, incluindo policiais, médicos, advogados, patologistas forenses e cientistas, com recomendação de uma relação e colaboração mais estreita entre a polícia e o enfermeiro forense, que vai depender do reconhecimento e apoio do sistema judicial, procuradores e juízes¹⁰.

O trabalho em equipe multidisciplinar demonstra que os resultados são alcançados com mais agilidade e clareza em todos os ciclos do processo. Todas as especialidades incluindo o ciclo que envolve a saúde do paciente, o ciclo policial e o ciclo judicial se completam e alcançam o objetivo¹¹.

A Enfermagem Forense proporciona ao profissional de enfermagem ter uma relação com o paciente/vítima que facilita o processo de reconhecimento e/ou detalhes que possam ajudar revolver ou esclarecer situações que envolvam uma investigação criminal, cooperando com as áreas da justiça. A atuação do enfermeiro forense pode esclarecer, na compreensão dos aspectos relativos as lesões e ao impacto que acometeram a vítima e aos familiares, o que permanecia incógnito levando em

seguida para os quesitos jurídicos unindo o papel do enfermeiro forense a investigação criminal. A relação criada entre enfermeiro forense com a vítima e familiares é fundamental na assistência à saúde, sendo no diagnóstico, na avaliação, no tratamento, na reabilitação, na recuperação e na prevenção⁷.

Objetivo

Conhecer a Enfermagem Forense. Divulgar a importância do enfermeiro nessa modalidade junto às vítimas de violência e demais profissionais neste campo de atividade profissional.

Material e Método

Revisão integrativa vinculada ao Trabalho de possibilidades de atuação dentro da enfermagem forense brasileira, na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e a Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), utilizando os descritores: Maus Tratos, Abuso Sexual e Outras Formas de Violência. Sendo essa área da enfermagem iniciada no Brasil com a Associação Brasileira de Enfermagem Forense - Abeforense, também foram consultadas as Fontes: ANA (American Nurses Association) e IAFN (International Association of Forensic Nurses).

Resultados e Discussão

Foram encontrados sete artigos no período 2010-2019. Com destaque para o incipiente conhecimento do enfermeiro na área forense e seu papel como profissional aqui no Brasil, pois quando acontece casos de violência, agressão sexual ou estupro, além de prestar o cuidado direto a vítima, esse profissional, prevê a realização da coleta e preservação de vestígio/provas, de modo que o agressor possa ser identificado; sendo feito o cruzamento das amostras de DNA com o sistema de banco de dados criminais.

Entretanto, caso a vítima saiba quem foi seu agressor, uma amostra pode ser coletada diretamente do suspeito. Em termos de investigação da morte, o enfermeiro forense auxilia o patologista para determinar a causa ou mecanismo de morte de uma vítima. Esse trabalho evita a perda de provas e de constrangimentos da vítima ao ser examinada por vários profissionais, repetitivamente.

O enfermeiro forense servindo como uma conexão de ligação para a polícia garante uma boa conservação e segurança dos vestígios durante a transferência e a obtenção de justiça no sistema legal é reconhecida como um conceito integral da recuperação da vítima.

História da Enfermagem Forense

Enfermagem Forense tem sua trajetória em uma história que começou no século XVIII, quando os tribunais intimavam as parteiras a dar o seu parecer perante situações de gravidez, virgindade e violação sexual. Percebe-se que as ciências médico-legais e as ciências de enfermagem estão interligadas em seus conhecimentos visando auxiliar a justiça na resolução de casos de âmbito médico-legal⁷.

De forma apaixonante a história da Enfermagem Forense mostra que essa união dos saberes e olhares especializados fazem a diferença e no século XX nos anos 70,80,90 foi crescendo e abrangendo países como Estados Unidos (EUA), Inglaterra, Canadá, Austrália e Norte da Europa. Nessa época surgiram os primeiros cursos, sendo cronologicamente em 1970 os três primeiros cursos Sexual Assault Nurse Examiner (SANE) dirigidos por enfermeiros, com o objetivo de formar peritos no exame às vítimas de agressão sexual, 1972 três programas de apoio à vítima, sendo dois de apoio à vítima de violação, 1974 a enfermeira

Burgess e a socióloga Holmstrom utilizaram a expressão “síndrome traumática de violação” e criaram um plano de intervenção. Este plano de intervenção continua como parte da formação SANE em cursos em hospitais nos países como Canadá e Estados Unidos e outros países do mundo⁷.

Enfermagem Forense no Brasil

O caráter recente da enfermagem forense no Brasil fica perceptível na diferença de tempo entre a criação da Associação Internacional de Enfermagem Forense (IAFN, sigla em inglês para International Association of Forensic Nursing), criada em 1992, e a Associação Brasileira de Enfermagem Forense (Abeforense), fundada em 2014⁹.

Já a Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (SOBEF) teve a fundação oficial no dia 30/01/2017, com a primeira Assembleia para a constituição da sociedade e aprovação do seu estatuto, sendo no dia 13/03/2017 o primeiro seminário Internacional de Enfermagem Forense, com a reunião dos membros fundadores na Assembleia Legislativa de São Paulo com a presença de representantes da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn Nacional) e Conselhos Regionais de Enfermagem (COREn São Paulo e COREn e Pernambuco). Neste evento aconteceram debates e palestras sobre a temática da violência envolvendo todas idades e gêneros, sendo finalmente, o registro oficial da SOBEF no dia 05/05/2017¹².

O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), na Resolução 389/2011, reconheceu a enfermagem forense como especialidade; sendo enfermeiro Forense o bacharel em enfermagem, portador do título de especialização lato ou stricto sensu em enfermagem forense emitido por Instituição de Ensino

Superior (IES) reconhecida pelo MEC, ou concedido por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialidades, registrado no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, de acordo com a Resolução COFEN nº 389/2011¹³.

No ano 2017 foi debatida a atuação e papel do enfermeiro forense através da Resolução 556 que regulamentou as áreas de atuação desse profissional em Áreas de atuação do Enfermeiro Forense: Violência sexual, Sistema prisional, Psiquiatria, Perícia (assistência técnica e consultoria), Coleta, recolha e preservação de vestígios, Pós-morte, Desastre em massa, Maus tratos¹⁴. Continuando a leitura da Resolução 556/2017, exatamente acessando o anexo, temos de forma bem explicada as competências gerais que são 29 (vinte e nove), dentre elas correlacionando a importância do trabalho multidisciplinar e principalmente a importância da enfermagem forense trabalhando juntamente com a justiça, como por exemplo promover trabalho em parceria multidisciplinar no sentido de garantir a maior eficiência no resultado das intervenções; determinar, preservar e garantir a segurança do local para proceder à coleta e recolher vestígios; estabelecer prioridades e estruturar planos terapêuticos em enfermagem mas suas atividades com ofensores, desenvolvendo uma prática segura e mobilizando dinâmicas próprias de cada contexto; e as competências específicas que são 37 (trinta e sete) onde traz a importância de proceder à coleta de informações pertinentes através de foto e documentação escrita, elaborar relatórios e pareceres que contribuam para a atuação do Poder Judiciário; aplicar o processo de enfermagem na investigação da morte violenta ou indeterminada¹⁵.

Esse é um grande avanço para a consolidação da especialidade. É fundamental salientar que muitos enfermeiros há anos já desempenham o papel de enfermeiro forense, mas no nosso país essa atuação não era considerada especialidade.

Enfermeiro forense é o profissional que trabalha com vítimas de crime de violência, bem como na coleta de provas relacionadas a atos de violência e no depoimento como especialista em tribunais. Enfermagem forense é uma especialidade única que une conhecimentos de enfermagem, ciências forenses e sistema jurídico. Esta especialidade no Brasil é relativamente nova, mas em países como Canadá e Estados Unidos esses profissionais têm um papel fundamental no atendimento às vítimas de violência¹⁶.

A Enfermagem Forense e o Enfermeiro

De acordo com a Associação Internacional de Enfermeiros Forenses (IAFN) enfermeiros forenses fazem muito mais do que atender às necessidades físicas e emocionais das vítimas. Eles também coletam evidências, prestam depoimentos em tribunais e podem atuar como consultores para autoridades legais. Enfermeiros forenses atuam com diversos tipos de pessoas em diferentes contextos¹⁷.

O enfermeiro forense pode atuar em diversos locais, como hospitais (atendimento em unidades de emergência), programas de combate à violência, instituições psiquiátricas, ao lado de médicos legistas, comunidades (após desastres naturais) e instalações correcionais. Em seus muitos papéis, podem trabalhar com vítimas de agressão sexual, violência doméstica, vítimas de abuso, negligência, bem como no atendimento a pacientes psiquiátricos, ao lado de policiais, tribunais e organizações de saúde pública⁹.

Enfermeiros forenses atendem vítimas de: Agressão sexual; Negligência/abuso sexual de crianças/estupro; Negligência/abuso de idosos; Vítimas de homicídio, tentativa de homicídio, agressão¹⁷.

Algumas das responsabilidades de trabalho das enfermeiras forenses são: proporcionar conforto e apoio psicossocial às vítimas de crimes violentos e familiares; atendimento a vítimas com ferimentos físicos; coletar e preservar evidências que são admissíveis no tribunal (por exemplo, roupas da vítima, balas (Projétil de arma de fogo) e outras amostras físicas); avaliação de supostos criminosos e coleta de provas conforme protocolo¹⁸.

Os enfermeiros forenses devem ser detalhistas, organizados, habilidosos em coletar e preservar evidências que sejam admissíveis no tribunal e devem ser comprometidos com a documentação de forma precisa e cuidadosa. Enfermagem forense é uma área que requer equilíbrio emocional do profissional, pois cada atendimento a uma vítima de violência é sempre um desafio⁷. Desenvolver boas práticas de autocuidado é fundamental para manter o equilíbrio profissional e pessoal.

Enfermeiro Forense e a Preservação das Evidências - Cadeia de Custódia

O Enfermeiro como profissional da saúde, principalmente em atendimento de emergência sendo a porta de entrada para paciente envolvidos em eventos gerados por algum tipo de violência, podendo ser a vítima, autor e/ou familiares, precisa estar preparado para prestar cuidados de enfermagem de forma a respeitar, não só os princípios clínicos da assistência como também a preservação e recolha dos vestígios forenses, que necessita de destreza,

agilidade, habilidade dos profissionais para que não ocorra destruição ou contaminação durante o processo de recolha destes vestígios¹⁹.

O Enfermeiro muitas vezes no exercício da sua função e sem o conhecimento adequado acaba danificando provas essenciais para uma investigação criminal. Destacamos neste fato que paciente adentrou em um serviço médico, onde não foi dado o olhar forense ao paciente, e ao dar o banho no intuitivo de higienizar, pode ter acontecido a destruição das evidências, nas mãos do paciente. Está aí um caso clássico que justifique a presença da enfermagem forense nas unidades de saúde.

O que a especialidade forense traz de diferente para a profissão, pois durante o atendimento o Enfermeiro Forense pode e deve coletar evidências que podem auxiliar a elucidar crimes. Examinar, reconhecer, recolher e preservar vestígios de forma correta e de suma importância para que a cadeia de custódia ocorra de forma correta¹⁹.

Sendo a realização do exame físico completo na vítima muito importante, pois é através dele que o enfermeiro reconhece informações que devem ser recolhidas e registradas como, por exemplo, feridas, arranhões, mordidas, hematomas, presença de material biológico⁷.

A documentação dos registros realizados, informações sobre a vítima como nome, idade, sexo, data hora, motivo de entrada na unidade ou serviço de urgência, estado geral, sinais e sintomas que apresenta, tratamento do espólio e todos os restantes dados que o enfermeiro achar considerável são informações de suma importância no processo da cadeia de custódia³.

A cadeia de custódia é um processo usado na coleta de evidências forenses que fornece informações precisas sobre evidências físicas e preserva as evidências contra possíveis contaminações ou adulterações. Esse processo rastreia os locais onde as evidências foram mantidas e as pessoas que tiveram contato com as evidências, em ordem cronológica. Tal documentação confirma que a evidência foi segura durante todo o processo de obtenção, rotulagem, embalagem e processamento, e assim garante que a evidência possa ser usada durante o processo judicial³.

Para que os vestígios, as provas coletadas realmente tenham valor legal será imprescindível que inicie a cadeia de custódia neste momento do reconhecimento de qualquer evidência física obtida durante as atividades de enfermagem com uma possível vítima. O enfermeiro forense juntamente ao atendimento clínico vai observando e se encontrar evidências que identifique como vestígio forense deverá coletar e proceder para devido e adequado preparo de embalagem e identificação desse vestígio para que a cadeia de custódia tenha valor legal perante o ciclo judicial. Uma enfermeira de emergência é provavelmente uma das primeiras a obter evidências no processo de cadeia de custódia²⁰.

A cadeia de custódia precisa ser iniciada de maneira correta com formulários e etiquetas da cadeia de custódia documentando a posse da evidência desde o momento da coleta até o momento em que ela é apresentada ao tribunal. A qualquer sujeita e alegações de manipulação indevida ou adulteração de provas a cadeia de custódia será quebrada e a evidência será contestada em juízo²⁰.

A especialidade forense recebe o treinamento para dar início de forma correta perante a lei para que as evidências coletadas façam parte das investigações e no caso de serem peças em um julgamento possam falar as circunstâncias da violência e desse modo esclarecer fatos decisivos.

Contribuições para a Enfermagem

Aperfeiçoamento no processo de trabalho dos profissionais e desenvolvimento de uma assistência qualificada, proporcionando assim visibilidade e a valorização profissional na especialidade, bem como na prestação de serviço Forense. Possibilitar a identificação da prática profissional nesta especialidade que acarretam prejuízos para a assistência e atenção à saúde individual, com impactos na coletividade/sociedade.

Percebendo a necessidade do enfermeiro forense em diferentes espaços de atuação, estando o mesmo qualificado e preparado para prestar uma assistência especializada a vítima, familiares e aos agressores com seu conhecimento qualificado para atuar com qualquer tipo de trauma físico, social e psicológico e também na importância da preservação dos vestígios na cadeia de custódia contribuindo para investigação criminal. Sendo, portanto, necessários mais estudos e pesquisas desta temática. Apesar de ser uma especialidade restrita aos enfermeiros, a enfermagem forense chama atenção também para os demais membros da equipe que apoiam e auxiliam as atividades laborativas específicas da enfermagem no Brasil, como os Auxiliares e Técnicos de enfermagem.

A implementação de programas de enfermagem forense vai trazer benefícios para a sociedade em geral e irá proporcionar um ambiente mais seguro para defender as vítimas de trauma. A presença de

enfermeiros forenses em cada turno do serviço de emergência, como na Atenção Básica fornece uma resposta imediata, conforme exigido por lei. Estes serviços estão dentro do âmbito da prática de enfermagem. Os enfermeiros têm sempre identificado as situações de trauma, os espécimes a serem recolhidos e documentar as intervenções de forma sucinta, o que reforça a necessidade da especialidade realmente qualificada no campo de atuação.

O trabalho dos ciclos multidisciplinares necessita desempenhar o processo de esclarecer os fatos que envolva atos de violências se complementando sem falhas que possam quebrar e por todo o processo em risco comendo com o profissional da enfermagem que na maioria dos casos é o primeiro contato com tais vítimas.

Conclusão

Os poucos estudos de referências no Brasil, reforçam a necessidade de trabalhos na área, particularmente como proposta de TCC ainda na graduação de enfermagem, como um campo de conhecimento pouco conhecido e abordado. Além de possibilitar a identificação da prática profissional nesta especialidade, corrobora para ocorrência de alguns prejuízos na assistência individual, com impactos na coletividade. Sendo, portanto, necessários mais estudos de aprofundamento desta temática.

Conforme apresentado neste trabalho de conclusão de curso, a enfermagem desempenha sua função de agente da saúde, realiza seu trabalho de assistência no desempenho do papel do enfermeiro forense sem perceber ou mesmo identificá-lo. Essa área precisa ser mais divulgada, descrita e qualificada em suas dimensões seguindo as normas para tal especialidade do campo.

Referências

1. Santi LN, Nakano MAS, Lettiere A. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto Contexto Enferm.* 2010; 19(3):417-424.
2. Rodrigues CV, Silva MT, Truzzi OMS. Perícia criminal: uma abordagem de serviços. São Carlos: Gest Prod. 2010; 17(4):843-857.
3. Moreira DS, Fernandes IJLS. A importância da enfermagem forense para saúde e segurança pública. *Rev Interfaces Saúde.* 2014; 1(2):50-62.
4. Marcelo KCFR, Barreto CA. Enfermagem forense sobre a regulação no Brasil. *Rev Saúde Foco.* 2019; 11:560-566.
5. Santos AA, Silva JF, Ferreira MB, Conceição VLS, Alves DMC. Estado da arte da enfermagem forense no cenário atual da saúde. *Rev Eletr Acervo Saúde* 2019; 27:e1015.
6. Sebastiany AP, Pizzato MC, Del Pino JC, Salgado TDM. A utilização da ciência forense e da investigação criminal como estratégia didática na compreensão de conceitos científicos. *Educ Quím.* 2013; 24(1):49-56.
7. Libório RPG. Práticas de enfermagem forense: conhecimentos em estudantes de enfermagem. Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2ª ed. 2012.
8. Saliba O, Garbin CAS, Garbin AJI, Dossi AP. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. *Rev Saúde Pública.* 2007; 41(3):472-477.
9. Associação Brasileira de Enfermagem Forense - ABEOFORSE. Disponível em: <<http://www.abeforense.org.br/materias-forenses>>. Acesso em 15 set 2020.
10. Associação Brasileira de Enfermagem - ABEOFORSE, 26/05/15. Regulamento das competências técnicas da enfermagem forense. Disponível em: <<https://www.abeforense.org.br/competencias-tecnicas-da-enfermagem-forense/>>. Acesso em 02 dez 2020.
11. Costa MJC. Atuação do enfermeiro na equipe multiprofissional. *Rev Bras Enferm.* 1978; 31(3):321-339.
12. Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense - SOBEF. Disponível em: <<http://www.sobef.org.br>>. Acesso em 17 set 2020.
13. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. Resolução n.389, de 20 de outubro de 2011. Atualiza os procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiros e lista as especialidades. Brasília. 2011. <http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3892011_8036.html>. Acesso em 19 nov 2020.
14. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. Resolução n.556, de 23 de agosto de 2017. Regulamenta atuação da Enfermagem Forense no Brasil. Brasília. 2017. <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017_54582.html>. Acesso em 23 nov 2020.
15. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. Resolução n.556, de 23 de agosto de 2017. Regulamenta atuação da Enfermagem Forense no Brasil. Brasília. 2017. <<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/ANEXO-RESOLU%C3%87%C3%83O-556-2017.pdf>>. Acesso em 22 nov 2020.
16. Silva RC, Silva KB. Enfermagem forense: possibilidades para a profissão. São Paulo: Enferm Rev. 2012; 35-37.
17. Silva KB, Silva RC. Enfermagem forense: uma especialidade a conhecer. *Cogitare Enferm.* 2009; 14(3):564-8.
18. Silva CJDC. Os enfermeiros e a preservação de vestígios perante vítimas de agressão sexual, no serviço de urgência. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal. Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto. 2010. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/26910/2/Cristina%20Silva%20%20Dissertao%20de%20Mestrado%20em%20Medicina%20Legal%20%202010.pdf>>. Acesso em 10 dez 2020.
19. Santos IS, et al. A importância da atuação da enfermagem forense no contexto da violência no Brasil. In: Anais da Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia 2017. Anais...Fortaleza (CE) DeVry Brasil - Damásio - Ibmec, 2019. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/mpct2017/463??-a-importancia-da-atuacao-da-enfermagem-forense-no-contexto-da-violencia-no-brasil>>. Acesso em 10 dez 2020.
20. Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense - SOBEF. Disponível em: <<https://sobef.com.br/enfermeiro-forense-e-preservacao-das-evidencias-cadeia-de-custodia/>>. Acesso em 12 dez 2020.